Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 105-E-2023

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 105-E-2023

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 105-E-2023, de autoria do Poder Executivo, que ***"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 687.575,57 para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente."***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 105-E-2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 687.575,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 687.575,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	249	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	793	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
Total dos Créditos		**R$ 687.575,57**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 105-E-2023

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
Total dos Recursos		**R$ 687.575,57**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 105-E-2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 687.575,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 687.575,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	249	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	258	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	234	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	793	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	289	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
Total dos Créditos		**R$ 687.575,57**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 170.123,97
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 170.123,97
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 42.389,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.389,60
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 85.062,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 85.062,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2034-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225	R$ 20.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	232	R$ 60.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R$ 180.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 180.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 687.575,57**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara –

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -